



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 101 /2020/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrulamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 64/2020, do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 185/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o patrulamento e encascalhamento na UR 02, nº 05, no trajeto que liga a Área Industrial Uruguaiana, tendo como referência Empresa Almix Concreto, ao lado da BR 472, KM 177.
2. Justifica-se tais solicitações devido a pedidos de moradores da área, solicitando providências, pois a área está intransitável.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente